

LEI N°.: 1.949/2001.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BELA VISTA II, PARA RUA LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de RUA LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES a antiga Rua 1, do Bairro Bela Vista II, conforme planta aprovada na Prefeitura Municipal.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 29 DE JUNHO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL